

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ SEÇÃO DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC-APOIO

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 26/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

Objeto	Fornecimento de QUENTINHA EXECUTIVA e COFFEE BREAK					
SEI	19.0.000044087-9					
Demandante	Vara Única da Comarca De Luzilândia - VARUNILUZ					
Demanda	Requerimento N° 7285/2019 – PJPI/COM/LUZ/FORLUZ/VARUNILUZ (1053483)					
Contratada	G. M. DE MOURA BARROS EPP					
CNPJ	04.453.760/0001-05					
Endereço	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120					
Contato/E-mail	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com					
Dados Bancários	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6					
Autorização	Autorização Nº 350/2019 – PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (1063110)					
Fundamentação Legal	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. N° 7.892 de 23/12/2013 e outras norma aplicáveis à Ata de Registro de Preços N° 27/2018/TJ/PI.					
Docs./Integrantes	Ata de Registro de Preços - nº 27/2018 (1058499)					
Fiscais	JOAQUIM PEREIRA DE SALES NETO, CPF nº 096.051.773-15, Mat. 423337-9; LUZIENE DE MORAES SILVA, CPF nº 813.988.323-91, Mat. 1958					
	Local: RUA CORONEL EGÍDIO, 702, BAIRRO BOLA DE OURO, LUZILÂNDIA/PI.					
	Dia(s)/Período: 05/06/2019					
	Horário de entrega:					
Entrega do Objeto	Às 10h30 - COFFEBREAK/LANCHES (35 unidades);					
	Às 13h00 - QUENTINHAS (35 unidades)					
	Às 16h00 - COFFEBREAK/LANCHES (35 unidades)					
	Responsável pelo recebimento: JOAQUIM PEREIRA DE SALES NETO. Telefone da Comarca: (86) (86)3393-1337.					
Recurso Orçamentário	Unidade Orçamentária:040101 - Tribunal de Justiça. Natureza da Despesa:339030 - Material de Consumo. FONTE: 118 - Recurso de Fundos					

05/2019	SEI/IJPI - 106/352 - Ordem de Fornecimento (Contrato)				
	Especiais. PROJETO/ATIVIDADE: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau. Classificação Funcional:02.061. 0081. 2083.				
Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.				
	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização:				
	a) Recibo, devidamente preenchido e assinado;				
	b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente;				
	c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e				
Condições/Pagamento	d) Cópia da Nota de Empenho;				
	e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;				
	f) Prova de regularidade do FGTS;				
	g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa;				
	h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e				
	g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS				
Nota de Empenho	NE - Nota de Empenho N° 1884/2019 — PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO - 2019NE01336 - (1066401)				
Prazo Assinatura/Devolução	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.				
Sanções Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.				
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.				
Do Foro	Comarca de Teresina - PI				
	AL .				

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 27/2018 – TJPI - PREGÃO 24/2018 – LOTES 04 E 05									
Lote/ Item	Especificação do objeto	Unidade	Quant. Registrada	Valor Unitário Registrado	Quant. Solicitada	Grau de Jurisdição	Valor Total		
4/1	Quentinha Executiva – especificações de acordo com o Anexo I	Unidade	10.000	R\$ 28,94	35	1° grau	1.012,90		
5/1	Coffee Break	Por	10.000	R\$ 30,98	70	1° grau	R\$		

	especific de acc com o A	ordo	pessoa					2.168,60
Valor Total: R\$ 3.18			R\$ 3.181,50	50 (três mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos)				

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Em 28 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros**, **Usuário Externo**, em 28/05/2019, às 12:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 29/05/2019, às 10:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 1067352 e o código CRC F787975D.

19.0.000044087-9 1067352v4